



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Aripuanã

1

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº. 001/2009 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2009.

O Prefeito Municipal de Aripuanã – MT, Sr. **CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**, conjuntamente com a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. **LUIZ CARLOS LEANDRO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a não aprovação suficiente de candidatos para suprir as vagas para: **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA, OFFICE BOY, TÉCNICO EM ENFERMAGEM. TÉCNICO EM RAIO X E RECEPCIONISTA**, no último Concurso Público Municipal, realizado. Torna público a todos os interessados que, de 28 a 30 de abril do corrente ano, serão recebidas inscrições para preenchimento dos referidos cargos através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, para as Secretarias Municipais, conforme regras estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal de nº. 396/1999, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

I – REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Este Processo Seletivo Simplificado está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis em vigor, podendo participar do processo seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:
 - 1.1.1. Ser brasileiro (nato ou naturalizado) comprovando com apresentação de documento oficial, ou português em gozo dos direitos políticos comprovados por certidão fornecida pelo Ministério da Justiça (Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);
 - 1.1.2. Ter na data da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 1.1.3. Preencher a ficha de inscrição que se encontra a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT;
 - 1.1.4. Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida com cópia anexa da Cédula de Identidade e do CPF;
 - 1.1.5. Apresentar, no ato da inscrição original da Cédula de Identidade e CPF;
 - 1.1.6. Apresentar atestado de residência ou documento que comprove residir na área que pretende atuar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
 - 1.1.7. 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e iguais.
 - 1.1.8. **Apresentar, no ato da contratação, original e fotocópia dos seguintes documentos:**
 - a) Cédula de Identidade e CPF;
 - b) Título eleitoral, bem como comprovante de votação da última eleição;
 - c) Comprovante de cumprimento das obrigações militares – em caso de candidatos do sexo masculino;



Praça São Francisco de Assis, 128 - Caixa Postal 91 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone - PABX (0XX66) 3565-3900

www.aripuanana.mt.gov.br

[e-mail:prefeitura@aripuanana.com](mailto:prefeitura@aripuanana.com)



GABINETE DO PREFEITO

- d) Documentos que comprovem a formação escolar;
 - e) Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município para exercício do cargo pretendido;
 - f) Certidão negativa, expedida pelo Fórum, que comprove idoneidade cível e criminal;
 - g) Cópia do número de registro no PIS/PASEP;
 - h) Certidão negativa de Tributos Municipais;
 - i) Declarações: declaração de acúmulo ou não de cargo público, declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá sua função, declaração de bens, Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital.
 - j) Certidão de nascimento ou casamento;
 - k) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - l) Comprovante de registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada e comprovação de regularidade perante o respectivo órgão;
 - m) Apresentar atestado de residência ou documento que comprove residir na área que pretende atuar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
 - n) Certificado de conclusão de Curso de Informática em, Office e Windons XP.
- 1.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não garante a contratação imediata.
- 1.3. A administração municipal fará as convocações para preenchimento das vagas de acordo com as necessidades das secretarias.
- 1.4. será considerado desistente e portanto eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela administração municipal, para preenchimento da vaga para qual foi classificado, ou ainda, que não se apresentar para os exames que atestarão, ou não, estar em gozo de sanidade física e mental.
- 1.5. caso haja desistência ou ampliação do número de vagas, a administração municipal promoverá tantas contratações quantas se fizerem necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo para preenchimento de vagas, observando-se a ordem rigorosa de classificação;
- 1.6. o candidato que deixar de comparecer à prova teórica ou prática, estará eliminado do Processo Seletivo.

II – INSTRUÇÕES E PROGRAMAS:

a) Realização das provas:

Provas Teóricas:

Data: 10/05/2009

Horário: 8:00h às 12:00h

Local: Escola Municipal Prof^a. Wilma Calvi Battisti.

Provas Prática:

Data: 11/05/2009

Horário: 8:00h às 12:00h

Local: Escola Municipal Prof^a. Jarí Edgar Zambiasi.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Aripuanã

3

GABINETE DO PREFEITO

b) O candidato deverá comparecer ao local das provas com o mínimo de 30(trinta) minutos de antecedência, trazendo seu comprovante de inscrição juntamente com a Carteira de Identidade.

c) **Publicação de resultados:**

Data: 13/05/2009.

Local: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.e na imprensa oficial (jornal Oficial dos Municípios/AMM).

III – LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO.

1. O local para exercício das atividades do contratado selecionado será na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Mun. de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, Postos de Saúde, Hospital Municipal e Micro-áreas estabelecidas para os Agentes Comunitários de Saúde. O número de vagas é o constante da tabela abaixo:

CARGO / FUNÇÃO	REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$	PROVA
Agente de Serviços Públicos – (Limpeza pública).	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	06	518,97	Teórica
Agente Comunitário de Saúde – PSF Cidade Alta	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	04	543,07	Teórica
Agente Comunitário de Saúde – PSF Conselvan - Linha Capucho	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	01	543,07	Teórica
Assistente Administrativo	ENSINO MÉDIO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA, OFFICE, E WINDONS XP.	05	578,41	Teórica e Prática
Auxiliar de Assistente Social	ENSINO MÉDIO	01	530,20	Teórica
Auxiliar de enfermagem	ENSINO MÉDIO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	01	655,55	Teórica
Fisioterapeuta	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE FISIOTERAPIA REGISTRO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	01	1.716,09	Teórica
Office Boy	ENSINO FUNDAMENTAL, CNH NA CATEGORIA AB.	01	518,97	Teórica
Técnico em enfermagem	ENSINO MÉDIO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	02	771,22	Teórica
Técnico em Raio X	ENSINO MÉDIO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL	02	771,22	Teórica
Recepcionista	ENSINO MÉDIO	01	543,07	Teórica

2. A carga horária semanal a ser cumprida pelos servidores contratados e a remuneração mensal será de acordo com a Lei Complementar nº. 003/1999 – “QUE DISPÕE SOBRE O



Praça São Francisco de Assis, 128 - Caixa Postal 91 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone - PABX (0XX66) 3565-3900

www.aripuanã.mt.gov.br

[e-mail:prefeitura@aripuanã.com](mailto:prefeitura@aripuanã.com)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Aripuanã

GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE CARGO, VENCIMENTO E CARREIRA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ”, e alterações posteriores.

IV – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão realizadas no período de 28 a 30 de abril de 2009, na sede da Prefeitura Mun. de Aripuanã–MT, situada à Praça São Francisco de Assis, Aripuanã – MT das 08:00 às 12:00 horas e nas respectivas Secretarias.
2. As inscrições poderão ser feitas por procuração com firma reconhecida em cartório, devidamente acompanhadas de fotocópia da identidade e do CPF do candidato e do procurador (a).

V– DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1. Será de prova escrita e prática.
2. As provas escritas serão realizadas no dia 10 de maio de 2009, no horário: das 8:00h às 12:00h, local: Escola Municipal Profª. Wilma C. Battisti.
3. A prova pratica será realizada no dia 11 de maio de 2009, no horário: 8:00h às 12:00h na Escola Municipal Profª. Jarí Edgar Zambiasi.

VI – DAS PROVAS.

1. A prova teórica analisará os conhecimentos elementares do candidato acerca das disciplinas abaixo e terão a seguinte distribuição de pontuação:
 - a) Português;
 - b) Matemática;
 - c) Conhecimentos gerais;
 - d) Conhecimentos específicos.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	TOTAL DE PONTOS	DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES
Conhecimentos relativos ao nível de escolaridade correspondente ao ensino fundamental incompleto (alfabetizado);	15	- língua portuguesa: 05 - matemática: 05 - conhecimentos específicos: 05
Ensino fundamental completo	30	- língua portuguesa: 05 - matemática: 05 - conhecimentos gerais: 10 - conhecimentos específicos: 10
Ensino Superior Completo	40	- língua portuguesa: 10 - matemática: 10 - conhecimentos gerais: 10 - conhecimentos específicos: 10
Ensino médio	40	- língua portuguesa: 10 - matemática: 10 - conhecimentos gerais: 10 - conhecimentos específicos: 10



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Aripuanã

5

GABINETE DO PREFEITO

2. **DA PROVA PRÁTICA:** A prova prática, avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, será aplicada aos candidatos da categoria de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme especificado neste edital;
- 2.1 O candidato da prova prática deverá atingir a nota mínima de 5.0 pontos, não atingindo a referida nota, o mesmo será automaticamente desclassificado do presente Teste Seletivo.

VII – DA SELEÇÃO.

1. Será selecionado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos.
2. Quando, na apuração final dos pontos ocorrer empate, o critério utilizado para o desempate dos candidatos será:
 - a)- maior tempo de serviço prestado a esta Prefeitura;
 - b)- maior idade do candidato.
3. A classificação dos candidatos dar-se-á por cargo, em rigorosa ordem decrescente do total de pontos;
4. O resultado final será divulgado através de Edital publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, sendo os candidatos aprovados convocados para conferência de regularidade da documentação e posterior assinatura de contrato.
5. Serão contratados os 04 (quatro) primeiro Agente Comunitário de Saúde aprovados do Bairro Cidade Alta e o 1º aprovado da linha Capucho da Comunidade Conselvan, ficando os classificados como suplentes no caso de desistência de algum dos aprovados.
6. Data de publicação do resultado está prevista para 13/05/2009.

VIII – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS APÓS A CONTRATAÇÃO.

1. As atribuições do servidor selecionado e contratado para a vaga ofertada se dará de acordo com as inerentes ao cargo, de acordo com a Lei Complementar nº. 003/1999 e alterações posteriores e em conformidade com o Decreto nº. 1.154/2006 e alterações posteriores.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. Fazendo-se necessário, farão divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, mediante publicação e ampla divulgação, sendo de competência do candidato o acompanhamento da divulgação de tais publicações.
2. O resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de Aripuanã – MT.
3. Os casos omissos serão resolvidos por comissão a ser constituída para a devida análise do caso específico.
4. O prazo recursal para a impugnação do presente edital, e do resultado final é de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do Edital e do resultado, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã - MT, aos 27 dias do mês de abril de 2009.



Praça São Francisco de Assis, 128 - Caixa Postal 91 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone - PABX (0XX66) 3565-3900

www.aripuanana.mt.gov.br

[e-mail:prefeitura@aripuanana.com](mailto:prefeitura@aripuanana.com)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã

6

GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS LEANDRO DE SOUSA
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento



Praça São Francisco de Assis, 128 - Caixa Postal 91 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone - PABX (0XX66) 3565-3900

www.aripuanama.gov.br

[e-mail:prefeitura@aripuanama.com](mailto:prefeitura@aripuanama.com)